



PROCESSO	
INTERESSADO	Reunião Plenária -CAU/RR
ASSUNTO	Alteração do Calendário para Exercício 2024

DELIBERAÇÃO Nº 07/2024 – REUNIÃO PLENÁRIA – CAU/RR

A PLENÁRIA DO CAU/RR, reunida ordinariamente em Boa Vista/RR, na sede do CAU/RR, ou outro local, no dia 08 de Fevereiro de 2024, no uso das competências do Regimento Interno do CAU/RR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RR

DELIBERA:

1- A alteração do Calendário Anual 2024- Oficial

Colocando os dias 15 e 16 de fevereiro como dia normal a ser trabalhado, que outrora era considerado facultativo (carnaval).

Os outros dias permanecem iguais.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes, com 03 votos favoráveis dos conselheiros Nikson Dias Oliveira, Natassia De Azevedo Souza Cruz Silva e Rusyvelt Oliveira Da Silva e 02 ausências dos conselheiros David Eufates Almeida Barbosa e Sued Trajano de Oliveira.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 08 de fevereiro de 2024

144ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/ RR

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Presidente	Nikson Dias Oliveira	X			
Vice -Presidente	Natassia De Azevedo Souza Cruz Silva	X			
Membro	David Eufrates Almeida Barbosa				X
Membro	Sued Trajano de Oliveira				X
Membro	Rusyvelt Oliveira Da Silva	X			

Histórico da votação:

144ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/ RR

Data: 08/02/2023

Matéria em votação: Alteração do Calendário para Exercício 2024

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstencões (0) Ausências (2), Total (5)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Nikson Dias Oliveira

Assessoria Técnica: Ingrid Skarlety Souza Rosas



Documento assinado eletronicamente por **NIKSON DIAS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO CAU/RR**, em 13/03/2024, às 09:02, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUSYVELT DE OLIVEIRA DA SILVA, Conselheiro Estadual do CAU/RR**, em 14/03/2024, às 11:57, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA, Conselheiro Estadual do CAU/RR**, em 14/03/2024, às 20:08, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E1330431** e informando o identificador **0168554**.

